

## **PESSOAL NÃO DOCENTE – ADMISSÕES**

**Mestre Andreia Filipa de Jesus Garcia** - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 08.06.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

**Licenciada Joana Amaro Cruz** - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 15.06.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

**Licenciado João Carlos Sebastião Dias** - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 29.06.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL, considerando-se o anterior contrato rescindido a partir da mesma data.

**João Pedro Monteiro Machado** - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 13.06.2015, com direito à remuneração correspondente à 6ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL, considerando-se o anterior contrato rescindido a partir da mesma data.

**Maria de Fátima Centenico Cerejo Saraiva** - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 01.06.2015, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

## **PESSOAL NÃO DOCENTE – RENOVAÇÕES**

**Licenciada Susana Lopes Ferreira** - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de Técnico Superior, com início em 03.06.2015 e termo em 02.06.2016, encontrando-se posicionado para efeitos remuneratórios, na 3ª posição remuneratória, nível remuneratório 19A, da carreira de Técnico Superior do RCIT/ISCTE – IUL.

**Mestre Shi Hao** - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de Técnico Superior, com início em 20.06.2015 e termo em 19.12.2016, encontrando-se posicionado para efeitos remuneratórios, na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior do RCIT/ISCTE – IUL.

### **PESSOAL NÃO DOCENTE – CESSAÇÕES**

**Licenciada Elsa Maria Vaz Bravo Henriques** - Cessaçãõ de comissão de serviço, na categoria de Direção Intermédia de Grau 2, com efeitos a 24.06.2015

### **PESSOAL DOCENTE – CESSAÇÕES**

**Licenciado Duarte Gonçalves Dias da Silva** – Cessaçãõ do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Monitor em regime de tempo parcial, com efeitos a 30.06.2015.

**Licenciado Fábio José Leitão Paulino** – Cessaçãõ do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Monitor em regime de tempo parcial, com efeitos a 30.06.2015.

**Doutora Magda Lalanda Mira Nico** – Cessaçãõ do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial de 25%, com efeitos a 30.06.2015.